



Comissão de Licitação

**FW: Esclarecimentos Concorrência nº 001/2016**

Marcia Setton Maier [1000COM] <marcia.setton@1000comunicacoes.com.br>
 Para: colic@portalmedico.org.br

26 de julho de 2016 09:57

From: Márcia Setton Maier <marcia.setton@1000comunicacoes.com.br>
Date: terça-feira, 19 de julho de 2016 17:47
To: Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>
Subject: Re: Esclarecimentos Concorrência nº 001/2016

Boa tarde,

Uma dúvida quanto a Documentação de Habilitação (invólucro nº5):

No item 4.4 diz que a licitante que estiver cadastrada no SICF apenas deverá apresentar os documentos a), b) e c). Podendo então, excluir a necessidade de apresentar todos os outros documentos explicitados no item documentos de Habilitação?? É isso??

Abs



From: Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>
Date: terça-feira, 19 de julho de 2016 15:08
To: Ana Oliveira <anaoliveirabrindes@gmail.com>
Subject: Esclarecimentos Concorrência nº 001/2016

Prezadas licitantes,

Encaminhando em anexo resposta referente o pedido de Esclarecimento referente a Concorrência nº 001/2016.

Atenciosamente,

EQUIPE DE APOIO

CFM - Conselho Federal de Medicina

COLIC - Comissão de Licitação

Tel: (61) 3445-5954/5968

Fax: (61) 3346-0231





Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

FW: Esclarecimentos Concorrência nº 001/2016

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

26 de julho de 2016 19:14

Para: "Marcia Setton Maier [1000COM]" <marcia.setton@1000comunicacoes.com.br>

Prezado Licitante,

Informamos que o entendimento não está correto. A licitante deverá inserir no invólucro da habilitação todos os documentos. O cadastro no SICAF substitui apenas as exigências de REGULARIDADE FISCAL, quer sejam, as constantes no subitem 4.1.2..

Esperando ter atendido satisfatoriamente sua solicitação, colocamo-nos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]